NOVO RELATÓRIO DO AUDITOR

Conselho Regional de Contabilidade

Evento : Café com o Auditor

Palestrante : Alexandre Queiroz de Oliveira

Data : 24 de Junho de 2016

Fatos e atualidades

- Escândalos de corrupção em empresas de capital aberto, com **relatórios não emitidos** em razão de limitações relevantes : a emissão do relatório provocaria perdas maiores.

- **Empresas de capital aberto**, de controle governamental, utilizadas como **política de gestão econômica**. Desrespeito a acionistas minoritários.

- **Processos judiciais contra empresas e auditores independentes** por entidades de mercado de capitais – ativistas e fundos de investimento.

Fatos e atualidades

- Uma crise econômica e política que proporciona um **contexto de descontinuidade operacional em todos os segmentos corporativos** : grandes, médias, pequenas empresas.

- **Estruturas de governança corporativa**, cultuadas excelência mas que existem somente na forma e não funcionam na essência.

- Um **taxas de juros elevada** para controle da inflação mas que possibilita uma desvalorização consistente de todos os ativos das empresas brasileiras.

Fatos e atualidades

- Percepção da **pouca efetividade do órgão regulador do mercado de capitais** na questão dos problemas de governança das empresas estatais e privadas: eventos antigos, consistentes.

- **Baixa capacidade das firmas de auditoria em identificar problemas de corrupção** e fraudes nas empresas públicas e privadas.

- **Grande concentração** do mercado de auditoria

Relatório de auditoria

Principal produto do auditor

Padrão uniforme: são todos iguais.

Pouca compreensão do mercado sobre o trabalho que fundamenta a emissão de um relatório

Descrição técnica e voltada para proteção legal do auditor.

Evolução Histórica

Em 1844, na Inglaterra, **a lei das Companhias**, exigir balanços auditados e a emissão de relatório especial

Em 1932, EUA adotam a exigência de parecer de auditoria a respeito da **fidedignidade, da coerência e, da conformidade** com "práticas contábeis aceitas".

Em 1940, três alterações : (1) **amostragem** (2) vincular os testes à **avaliação dos controles internos** e (3) redução da ênfase na **detecção de fraudes.**

Na década de 1945 , **padrão de 3 parágrafos** : Introdução, escopo e opinião. E se necessário, o parágrafo de ênfase para outros assuntos

Evolução Histórica 2010

- Introdução
- Responsabilidade da Administração
- Responsabilidade do auditor
- Ressalvas
- Opinião
- Paragrafo de ênfase

Novo relatório 2016

- Opinião
- Base para opinião
- Ênfase
- Principais assuntos de auditoria
- Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
- Responsabilidades da administração e da governança
- Responsabilidades do auditor

Impacto nos trabalhos

O auditor **deverá escrever mais**. Maior exposição.

Metodologias e documentação devem ser ajustadas

Posicionamento sobre **temas não divulgados anteriormente**

Aumento de horas

Entendimento maior na gestão do cliente

Avaliação dos riscos e distorção material das DFs

Os clientes serão expostos a temas antes não divulgados.

Cuidado maior na formalização dos problemas e na decisão tomada

Impacto nas **equipes de auditoria**

Vigência

Esta norma é aplicável a auditorias de demonstrações contábeis para períodos que se findam em ou após 31 de dezembro de 2016.

Considerações finais

Estruturas societárias das firmas de auditoria

Carreira do auditor : muito longa

Mercado altamente concentrado

Educação continuada

Utilização maior de especialistas

Responsabilidade do auditor

Julgamento profissional será exposto